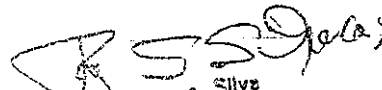


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Central de Minas, 06 de maio de 1991


Antonio Julio Souza e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 0539/91

"Conseste o título de Cidadão Honorário de Central de Minas, ao Dr. Williams Sueiro Mazaça e dá outras providências."

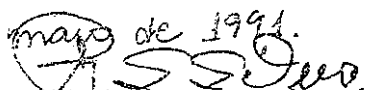
A Câmara Municipal de Central de Minas, Estado de Minas Gerais através de seus representantes legais, decretou e, em Prefeito Municipal sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, ao Dr. Williams Sueiro Mazaça o título de cidadão honorário de Central de Minas - MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Central de Minas, 06 de maio de 1991.


Antonio Julio Souza e Silva
PREFEITO MUNICIPAL